

PORTARIA Nº 178/2026 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4213, de 26/02/2026

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 1.424/2026, que retificou o Despacho nº 10347/2025, Processo nº 457/2012,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, no período de 27/08/2025 a 22/02/2026, ao servidor **RICARDO NAVES**, matrícula nº 7341, constante da Portaria nº 780/2025-DG, publicada no Diário da Assembleia nº 4113, para constar: Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, pelo prazo de 157 (cento e cinquenta e sete) dias consecutivos, no período de 27/08/2025 a 07/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral